



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 23

DESPACHO:

EM FOLHA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 21 JUL 2020 de _____

Presidente

EMENTA:

SUSTA OS EFEITOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2020, QUE INSTITUI PLANO DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA A REDUÇÃO DOS RISCOS DE DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID 19) NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Senhor Presidente,

Artigo 1º - Susta os efeitos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 163/2020, publicado no Diário Oficial em 17 de julho de 2020.

Artigo 2º - O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2020.

Jean Corauci
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Coraúci

JUSTIFICATIVA

Considerando o inteiro teor do decreto municipal nº 163/2020, publicado em 17 de julho de 2020.

Considerando mantidos todos os cuidados de higiene, controle de fluxo de pessoas e demais determinações do Ministério da Saúde.

Considerando que a diminuição da frota de transporte público coletivo continuará a trazer transtornos e aglomeração aos usuários do transporte público aos sábados, domingos e feriados.

Pelos motivos elencados, solicito voto favorável para aprovação deste importante projeto que irá salvar e manter vários empregos.